

MUNICÍPIO DE CASTELO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES ESPÍRITO SANTO 27.165.638/0001-39 DECRETO Nº 0008820/2010 NATUREZA: ESPECIAL

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002877/2010. Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Fonte de Recurso: Anulação Dotação		
0000423	009001.2781100432.149	REPASSE DE RECURSOS À SOCIEDADE DESPORTIVA RECREATIVA CASTELENSE - SER C		
	333503900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00100	120.000,00
TOTAL	:			120.000,00
Artigo 2	° - Para a cobertura das suplement	ações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotaç	ão: R\$ 120.0	00,00 (
cento e v	vinte mil reais)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
		ANULAÇÕES		
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000214	009001.2781200012.059 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES MATERIAL DE CONSUMO	00100	10.000,00
0000217	009001.2781200012.059 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00100	10.000,00
0000218	009001.2781200012.059 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	15.000,00
0000220	009001.2781200431.027 344905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS OBRAS E INSTALACOES	00100	15.000,00
0000221	009001.2781200431.028 344905100000	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS E ESPORTES "CÍCERO CORRÊA DE LIMA FILHO OBRAS E INSTALACOES	00100	50.000,00
0000239	009001.2781200432.060 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE AMADOR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	20.000,00
TOTAL	:			120.000,00
	LO ES 10 fevereiro de 2010	data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.		
CLEONE GOMES DO NASCIMENTO Prefeito Municipal				